

Portaria n.º 220/2005

de 24 de Fevereiro

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Enfermagem;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico da Guarda.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

5.º

Início de funcionamento do curso

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005, um ano curricular em cada ano lectivo.

6.º

Vagas para o ano lectivo de 2004-2005

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso no ano lectivo de 2004-2005 é fixado em 25.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 31 de Janeiro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico da Guarda**Escola Superior de Enfermagem da Guarda**

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|-----------------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Enfermagem Médico-Cirúrgica I | Semestral | 60 | 40 | | | | |
| Teorias de Intervenção Cuidativa | Semestral | 20 | 10 | | | | |
| Farmacologia | Semestral | 30 | | | | | |
| Processo de Intervenção Formativa | Semestral | 50 | 40 | | | | |
| Estágio I | Semestral | | | | | 210 | |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|---------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Enfermagem Médico-Cirúrgica II | Semestral | 55 | 35 | | | | |
| Metodologia de Investigação em Enfermagem I | Semestral | 20 | 10 | | | | |
| Bioética | Semestral | 20 | 10 | | | | |
| Psicossociologia da Saúde | Semestral | 30 | | | | | |
| Estágio II | Semestral | | | | | 315 | |

QUADRO N.º 3

3.º semestre

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas totais) | | | | | Observações |
|-----------------------------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------------|----------------|------------|----------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários | Estágios | |
| Opção | Semestral | 25 | 10 | | | | |
| Metodologia de Investigação em Enfermagem II. | Semestral | 10 | | 70 | | | |
| Sistemas de Gestão da Qualidade | Semestral | 30 | 15 | | | | |
| Biodireito | Semestral | 20 | | | | | |
| Seminário | Semestral | | 30 | | | | |
| Estágio III | Semestral | | | | | 245 | |

Portaria n.º 221/2005

de 24 de Fevereiro

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras);

Considerando o disposto na Portaria n.º 1193/93, de 13 de Novembro, conjugada com as Portarias n.ºs 1077/90, de 24 de Outubro, e 1221/2000, de 29 de Dezembro;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pela Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo da Portaria n.º 1221/2000, de 29 de Dezembro, que aprovou o plano de estudos do curso de bacharelato em Contabilidade e Administração ministrado pelo Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras) passa a ter a redacção constante do anexo da presente portaria.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*, em 1 de Fevereiro de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 1221/2000, de 29 de Dezembro — alteração)

Instituto Superior de Matemática e Gestão (Torres Vedras)**Curso de Contabilidade e Administração**

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

| Unidades curriculares | Tipo | Escolaridade (em horas semanais) | | | | Observações |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| | | Aulas teóricas | Aulas teórico-práticas | Aulas práticas | Seminários e estágios | |
| Contabilidade Geral e Financeira I | Anual | | 4 | | | |
| Matemática Aplicada | Anual | | 3 | | | |
| Economia I | Anual | | 3 | | | |
| Inglês Técnico | Anual | | 3 | | | |
| Introdução ao Estudo da Empresa | Anual | | 3 | | | |
| Informática | Anual | | 3 | | | |
| Introdução ao Direito | 1.º semestre | | 3 | | | |
| Introdução às Ciências Sociais e ao Pensamento Contemporâneo | 2.º semestre | | 3 | | | |